

**ESTÁGIO II  
PRÁTICA JURÍDICA III – CIVIL  
8º PERÍODO**

**ANÁLISE DE PROCESSOS FINDOS**

AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS E MORAIS COM PEDIDO DE LIMINAR

**DATAS**

26/04/2017

**ROTEIRO DE ATIVIDADE**

O aluno, ao ter acesso aos autos de um processo findo em meio digital (Projudi), vislumbrará de perto que o processo, como instrumento de jurisdição, se desenvolve numa série de atos.

Atos dos órgãos jurisdicionais, atos dos sujeitos da lide (autor e réu) e até mesmo de terceiras pessoas desinteressadas (peritos, escreventes, oficiais de justiça).

Tais atos obedecem, segundo as leis do processo, uma certa ordem, subordinação de prazo, tendentes ao fim a que visam, ou seja, uma sentença definitiva que vem pôr termo ao legítimo ou pretensão posta.

Por fim, além da familiarização com o processo, o aluno verificará como se praticam os atos processuais.

**AVALIAÇÃO**

O aproveitamento será medido pela apresentação de relatório que mencionará os atos processuais implementados pelos senhores juizes, partes, advogados, representante do Ministério Público, etc.,.

O foco da atividade consiste na capacidade de síntese do aluno, explicitando com maiores detalhes técnicos os pontos elencados na peça inicial, defesa e sentença proferida.

Após ser analisado e posteriormente aprovado pelo Professor Orientador, receberá pelo mesmo 03 (três) horas-ponto.